|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O EXERCÍCIO DE 2023. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 370/2023**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 35 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de janeiro de 2023, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** o art. 33 do Regimento Interno do CAU/PI,

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias do CAU/PI para o exercício de 2023, conforme datas abaixo:

|  |
| --- |
| 28 DE FEVEREIRO 202328 DE MARÇO 2023 |
| 25 DE ABRIL 2023 |
| 30 DE MAIO 2023 |
| 27 DE JUNHO 2023 |
| 25 DE JULHO 2023 |
| 29 DE AGOSTO 2023 |
| 26 DE SETEMBRO 2023 |
| 31 DE OUTUBRO 2023 |
| 28 DE NOVEMBRO 202312 DE DEZEMBRO 2023 |
|  |

1. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) ausências.

Teresina, 24 de janeiro de 2023.

**WELLINGTON CARMARÇO**

Presidente do CAU/PI